

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: psb40_@outlook.com



INDICAÇÃO Nº01 /2019

Os Vereadores que a esta subscrevem, indicam, após ouvido o plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal – Setor competente, o que segue:

Que seja realizado estudo e encaminhado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a colocação e ou, a disponibilidade de bituqueira ou recipiente similar para a coleta de pontas ou bitucas de cigarros e congêneres nas imediações de estabelecimentos públicos e privados, que possuem ambiente de uso coletivo no Município.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da Lei nº 14.874/2009 a qual proíbe o consumo de cigarros em ambientes fechados, fez com que os adeptos ao uso do mesmo se concentrem em locais considerados públicos e abertos, bem como dispensem o resto do cigarro ao chegar a um determinado estabelecimento.

A ausência de recipiente adequado, aliado ao mau hábito dos fumantes é fator determinante para o problema.

A consequência disso é a grande quantidade de bitucas encontradas nas ruas, calçadas, dentre outros locais, principalmente em frente a estabelecimentos comerciais do município.

Preocupados com a causa, apresentamos a presente Indicação a fim de manter a cidade mais limpa, visando à estética, mas principalmente à conservação do Meio Ambiente, em razão de que quando chove, os resíduos acumulados tendem a escorrer para dentro de bueiros e posteriormente para o rio, gerando sérios problemas ambientais.

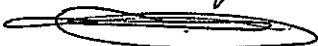
Esta Indicação, vindo a ser atendida, estará estabelecendo normas quanto à colocação de local apropriado para o descarte desses resíduos.

Na hipótese do não atendimento da indicação, sugiro a realização de um Programa de Conscientização, similar ao do conteúdo aqui citado.

Segue anexa, Minuta do Projeto de Lei.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,
28 de fevereiro de 2019.*


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

28,02,19

APROVADO EM

01,03,19

31072



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº03/2019

Os Vereadores que a este subscrevem, solicitam, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretaria de Obras e Transportes, o que segue:

Que seja providenciada a instalação de lixeiras no monumento Santo Antônio.

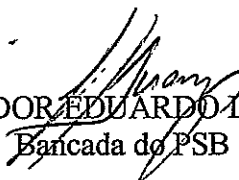
JUSTIFICATIVA

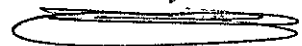
O presente pedido esta sendo apresentado devido ao local citado ser ponto turístico ser oficial do município.

A instalação de lixeira será de grande importância ao meio ambiente e ao município, pois trata-se de uma área de lazer.

Pessoas que visitam o Monumento, ou que ali transitam, reclamam não encontrar recipiente adequado para descarte de resíduos.

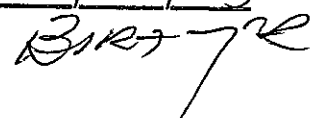
Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de fevereiro de 2019.


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 28,02,19
APROVADO EM 01,03,19





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 ~ CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº04/2019

Os Vereadores que a este subscrevem, solicitam, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretaria de Obras e Transportes, o que segue:

- Que sejam tomadas providências cabíveis no sentido de serem realizadas capina e limpeza nas seguintes ruas abaixo citadas:

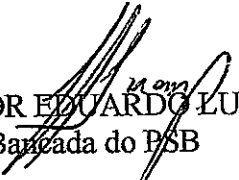
**Rua João Bulcão, entre as ruas Barão do Rio Branco e Osvaldo Aranha;
Rua Cassiano dos Santos Cachapuz.**

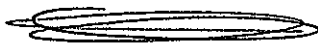
JUSTIFICATIVA

A solicitação do referido pedido, se justifica em razão da quantidade de vegetação acumulada nas referida ruas.

Faz-se necessária a realização de limpeza, pois trata-se de serviços básicos urbanos.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de fevereiro de 2019.


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
Bancada Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

28.02.19

APROVADO EM

01.03.19

Bittencourt